



## RESOLUÇÃO N.º003/2021

SÚMULA:- \*Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1213/2020, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

### **D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2021, Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

#### Recurso – Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
	TOTAL R\$ 14.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 Serv.Terc – PF	R\$ 2.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços TIC	R\$ 10.000,00
	TOTAL R\$ 14.000,00

**ARTIGO 3º** - Essa Resolução entre em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir da assinatura da mesma, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 01 de Dezembro de 2021

HARIEL VIEIRA FOGAÇA  
PRESIDENTE